



4116492



21290.200256/2024-52

## PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e S Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Extra A - Edição: 1-A, página nº 03

## b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura - CNPJ: 01.264.142/0002-00

Nome da autoridade competente: Roberta Cristina Martins

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023, no DOU - Edição: 23, Seção 2, pá

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 420028/00001 – Secretaria dos Comitês de Cultura - SCC/MinC.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 420028/00001 – Secretaria dos Comitês de Cultura - SCC/MinC

## 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Realização de Conferências Temáticas no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Cultura/CNC"

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Apoiar a execução da Conferência Temática de Culturas Periféricas, incluindo o seu lançamento e etapas preparatórias, presencialmente, para aproximadamente 200 pessoas, q passagens aéreas, hospedagem, alimentação para palestrantes e convidadas, durante os dias dos eventos, assim como produção de material gráfico e de programação artística c cachê e contratação de toda a estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria dos Comitês de Cultura (SCC) exerce um papel de extrema relevância ao implementar, em todos os estados, os Comitês de Cultura, em parceria com a sociedade civil, consideradas características de cada território.

Além disso, articula e constrói as diretrizes, com os comitês de cultura, para a implementação de leis e iniciativas que envolvam a transferência de recursos da União aos entes federativos, e den nos três níveis da federação.

Somado a isso, promove a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, coordenando a implementação, o monitoramento e a avaliação periódica das seguintes instâncias de Sistema Nacional de Cultura que reúnem as representações do Estado e da sociedade civil: a) Conselho Nacional de Política Cultural; b) Conferência Nacional de Cultura; e c) Comissão Intergest 11.336, de 1º de janeiro de 2023).

Nesta perspectiva, a 4ª Conferência Nacional de Cultura/CNC é parte de um processo de fortalecimento da participação social no Brasil que visa ao fortalecimento da democracia brasileira e à cc preconizados na Constituição Brasileira de 1988.

A 4ª CNC acontecerá no mês de março de 2024, em Brasília, e é precedida por um processo amplo de participação social e de diálogo entre governo e sociedade, estruturado a partir do Conselho integrado à participação dos movimentos e grupos sociais, fazedores, produtores e gestores de cultura de todo o país.

Com o objetivo de desenvolver um debate que subsidie a revisão do Plano Nacional de Cultura - PNC, a 4ª CNC tem como tema "Democracia e Direto à Cultura" e, dentre seus objetivos específico diretrizes para o novo PNC, garantindo a transversalidade das políticas públicas de cultura. Tal transversalidade das políticas culturais se caracteriza como fundamental para a ampliação da demc direcionados à dimensão dos direitos humanos, integrados ao desenvolvimento com inclusão social, racial e de gênero, na política cultural brasileira.

As conferências temáticas partem da premissa de definir um espaço direcionado a temas específicos, considerando que a cultura desempenha um papel fundamental na construção de identidades espaços de diálogo, expressões, entendimento mútuo, reconhecimento e valorização das diferenças étnico-culturais de um povo e do papel que exerce o setor cultural em processos de inclusão Dentre as etapas preparatórias da 4ª CNC, descritas na portaria convocatória da 4ª CNC (portaria MINC nº 41 de 04 de julho 2023), estão as conferências temáticas, que consistem em encontros Cultura em parceria com instituições, demais ministérios afins, organizações da sociedade civil, universidades e governos locais. As etapas temáticas são ambientes de debate e participação soci setor artístico e cultural e suas transversalidades para a formulação da política cultural.

As Conferências temáticas são realizadas pelo Ministério da Cultura e parceiros. Elas apresentam como resultado um debate amplo com a sociedade sobre a transversalidade do tema da cultura à publicação da 4ª CNC e três diretrizes que serão enviadas para o caderno de propostas.

Em uma perspectiva de inserir nas políticas culturais as identidades e o fazer cultural produzido nas periferias brasileiras, o Ministério da Cultura e seus parceiros realizam a Conferência Temática: O encontro, que é parte do processo de ampliação da participação social no âmbito das políticas culturais, inaugura o diálogo inédito em conferências de cultura no Brasil e celebra a força das p iniciativas como potência transformadora da realidade de exclusão em que estão inseridos os territórios periféricos e sua produção.

Diante disso e considerando que as conferências culturais desempenham um papel fundamental na promoção da participação cidadã e no desenvolvimento de políticas culturais inclusivas e rep a SCC e o MIR como uma parceria estratégica para o êxito da Conferência Temática - CULTURA E PERIFERIAS.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

##### 9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>META 1</b>	Apoiar a execução da Conferência Temática de Culturas Periféricas, incluindo o seu lançamento e etapas preparatórias, presencialmente, para aproximadamente 200 pessoas, que deverá prever os serviços de passagens aéreas, hospedagem, alimentação para palestrantes e convidadas, durante os dias dos eventos, assim como produção de material gráfico e de programação artística com previsão de pagamento de cachê e contratação de toda a estrutura de produção incluído equipe, equipamentos e serviços necessários à realização.	Unidade	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Produto</b>	Maior inserção da sociedade civil e artistas periféricos em processos de participação social na cultura.	***	***	***	***

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2024	R\$ 100.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL TED</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

**ROBERTA CRISTINA MARTINS**  
Secretária dos Comitês de Cultura  
Ministério da Cultura

#### 13. APROVAÇÃO

**ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA**  
Ministra da Igualdade Racial Substituta

Em 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins** registrado(a) civilmente como **Roberta Crsitina Martins**, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva**, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, Substituta, em 16/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4116492** e o código CRC **3DF09819**.